

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

EDITAL N ° 21/2022 – PPG-AGRONOMIA

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO INTERNA PARA CONCORRER A BOLSA DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o presente Edital para que alunos matriculados no curso de Mestrado, sem vínculo empregatício e que desejam concorrer a uma (01) Bolsa de Mestrado (Demanda Social Capes).

2. INSCRIÇÕES

2.1. Participará do processo de seleção somente alunos regulares, sem vínculo empregatício, do curso de mestrado PPG-Agronomia. Os alunos que ingressaram no curso via Edital 11/2021 (sem bolsa de mestrado) poderão concorrer neste Edital a uma bolsa de mestrado.

2.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via SEI, direcionada ao Curso de Mestrado do PPG-Agronomia, no período de 29 de novembro de 2022 até 02 de dezembro de 2022. Os candidatos devem anexar em formato PDF os documentos a seguir:

- Histórico escolar do curso de mestrado;
- Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 01 deste Edital.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A seleção será feita mediante avaliação dos critérios descritos a seguir.

Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 01 deste edital. Esta avaliação terá peso 7,0 (sete) para efeito do cálculo da nota final.

Rendimento no curso de mestrado (RM)

Esta avaliação terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio até o dia 06 de dezembro de 2022. A data de divulgação do resultado final pode sofrer alteração e o período de recurso é de dois dias úteis após a divulgação do resultado final. Será admitido um único recurso por candidato.

5. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

5.1 A bolsa de mestrado DS CAPES será implementada no mês de dezembro de 2022.

Ponta Grossa, 28 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO nº 01 do EDITAL nº21/2022 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

1. Tabela de pontuação do currículo lattes e atividade profissional do aluno. O currículo terá peso 7,0 (sete) no cálculo na nota final do aluno.

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 50 pontos)

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES. b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	A1	20,0			
	A2	17,0			
	B1	14,0			
	B2	11,0			
	B3	8,0			
	B4	5,0			
	B5	2,0			
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0			
	Nacional	1,0			
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.	10,0				
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.	20,0				
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.	4,0				
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.	8,0				
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.	20,0				
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.	10,0				
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0			
	Nacional	0,6			
	Regional/local	0,2			
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0			
	Nacional	1,0			
	Regional/local	0,6			

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Pontuação parcial 1.1				
------------------------------	--	--	--	--

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 30 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano				
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano				
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso				
Pontuação parcial 1.2					

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato		Preenchimento pela Banca	
		Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
o) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano				
p) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano				
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano				
Pontuação parcial 1.3					
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3					

2. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO NO CURSO DE MESTRADO

Discriminação da atividade	Nº de disciplinas	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
Conceito A ou Suficiente		1,00		
Conceito B		0,70		
Conceito C		0,50		
Conceito D ou Não Suficiente		0,00		

* Como critério de avaliação será realizada a ponderação das notas em relação ao número de disciplinas cursada. Desta forma, o aluno que obteve somente conceito A e Suficiente receberá nota 3,0 (três), neste critério de avaliação.